



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O presente estudo tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de hora máquina com operador dos lotes cancelados da ata nº39/2024, tendo em vista a necessidade das secretarias em realizar serviços de terraplanagem, compactação de solo, manutenção de estradas, limpeza de açudes, transporte de materiais de construção e outros.

Considerando que na última ata, as horas solicitadas se mostraram insuficientes para atender à demanda real dos serviços, o que gerou a necessidade de um ajuste no quantitativo. Esse aumento foi cuidadosamente analisado para que possamos garantir a execução das obras de forma adequada, sem comprometer a qualidade e os prazos estabelecidos. Gostaria de ressaltar que, ao se tratar de uma Ata de Registro de Preços, o quantitativo previsto não implica necessariamente em um compromisso com a execução total das horas, mas sim estabelece uma previsão para atender às necessidades da Administração, caso sejam requisitadas. O objetivo é garantir flexibilidade para ajustes durante a vigência da ata, sempre que necessário.

Considerando que as secretarias envolvidas não dispõem em seu quadro funcional de pessoal específico em quantidade que atenda a demanda para execução rotineira dos serviços descritos, justifica-se a contratação da prestação dos serviços visando à execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva de forma ininterrupta e continuada, com disponibilidade de serviços de plantão, emergenciais e eventuais, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários.

JUSTIFICATIVA SMDESCH: A justificativa se dá no fato do conhecimento adquirido durante as últimas cheias, os quais trouxeram novos horizontes de eventos para esta secretaria, onde verificou-se a necessidade da utilização de caminhões para transporte de móveis, entre outros itens. Em relação a retroescavadeira e mini escavadeira bem como do uso dos caminhões também, há necessidade de utilização, em situações esporádicas, para o banco de materiais, no que tange a construção de moradias temporárias para atendimento ao SUAS, bem como para atender a demandas dos prédios que compõe os equipamentos do SUAS.

JUSTIFICATIVA SMDR: O presente instrumento de justificativa tem o objetivo de promover o Registro de Preço para serviços de Hora Máquina, para dar continuidade as Leis Municipais nº 6552/2018 e 6654/2019 de Incentivo ao Desenvolvimento Rural e as Associações, bem como manutenção das estradas do interior do município. Esta secretaria tem inúmeros processos abertos de produtores rurais e tendo a previsão de novos que estão em andamento, desejando estar preparados, e devidamente capacitados, com objetivo de atender, nos seguintes serviços: Construções, reabertura, limpeza e reforma de açudes; destocamento; nivelamento de terreno para construção ou ampliação de aviários, pocilgas, estábulos, galpões para guardar equipamentos agrícolas, residências; abertura de valas para enterro de animais de grande porte; melhorias de acesso ao imóvel rural para escoamento da produção; transporte de brita, calcário, saibro, cinza ou composto orgânico; implantação de estufas e viveiros de mudas nativas, exóticas, cítricas, flores e hortaliças, destocamento de pomares de citrus. De maneira geral, promover os serviços previstos nas leis de incentivos, supracitadas, tais como: serviços de transporte de materiais, acesso, limpeza de valas e estradas, reforma/abertura de açudes e poços de dessedentação. Devido a grande demanda de serviço, a frota da SMDR não está sendo suficiente, por isso solicitamos contratação de horas máquina para os trabalhos serem realizados do Município, execução da política de desenvolvimento sustentável dentro das atividades agropecuárias do município, fomentar o desenvolvimento de atividades rurais, buscando melhor qualidade de vida dos agricultores e seus familiares, executar obras e serviços de infraestrutura agrícola, promover serviços e ações de extensão rural e assistência técnica. Todos os incentivos concedidos serão executados via leis devidamente aprovadas pelo legislativo do município de forma individual para cada produtor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

JUSTIFICATIVA SMVSU: Solicita-se a aquisição de hora máquina por ata registro de preços, a qual permite a SMVSU realizar as aquisições/contratações em consonância com as demandas surgidas, salva guardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, visando atender as demandas do município. As várias demandas de serviços e atividade faz com que os quantitativos de máquinas e veículos não suportem as demandas da Prefeitura Municipal, sendo necessários o acréscimo para a realização de suas tarefas no atendimento aos munícipes, e ainda, em substituição as máquinas e caminhões que estiverem em manutenção.

JUSTIFICATIVA SMDEC: Solicita-se a aquisição de horas/máquina por ata de registro de preços, a qual permite a SMDEC efetuar as contratações necessárias para o atendimento de eventuais demandas oriundas da Lei de Incentivo a instalação de empresas, em especial ao fornecimento de horas/máquina na área do Pólo da Química. O volume de eventual demanda deste serviço aliado ao prazo de execução em áreas superiores a 5 hectares, tamanho padrão dos lotes, faz com que os quantitativos de máquinas e veículos venham a prejudicar as outras necessidades de atendimento da Prefeitura Municipal que impliquem na locação do efetivo de funcionários e da utilização do parque de máquinas.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural**1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	SMED	SMDEC	SMDR	SMDSCH	SMVSU	TOTAL
1	1	CHP	8	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO	0	1.600	9.000	800	8.180	19.580
2	1	CHP	8	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV	0	1.600	7.000	500	8.064,00	17.164
3	1	CHP	8	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA	0	0	,1.000	0	1.800,00	2.800
4	1	CHP	8	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG	0	1.600	0	150	2.112,00	3.862
5	1	CHP	8	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA	0	1.600	8.000	500	6.336,00	16.436



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

				RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M AF_06/2014						
6	1	CHP	8	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30T – 265 KW – SEMIRREBOQUE TIPO PRANCHA	300	0	7.000	0	1.500,00	8.800
7	1	CHP	8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO	0	1.600	3.400	0	5.000	10.000

Legenda:

SMDR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
SMED: Secretaria Municipal de Educação
SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos
SMDEC: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.**1.3 NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:**

(X) **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.
() **NÃO, justificativa**

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**
(X) **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º68** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Para estimativa de quantidades, pesquisou-se todos os empenhos utilizados nas últimas três atas de registro de preços (126/2021, 70/2022 e 20/2023). Após, em análise aos dados levantados, foram removidos os itens nunca utilizados e sem previsão de uso no próximo ano, além de diminuir os quantitativos dos itens que estavam superestimados nos registros de preço anteriores.

ITEM	QTDE. SMDR RP 126	QTDE. SMVSU RP 126	QTDE. TOTAL RP 126	QTDE. SMDR RP 70 E 20	QTDE. SMVSU RP 70 E 20	QTDE. TOTAL RP 70 E 20
Caminhão basculante 10m ³	4035	3744	7779	3300	3160	6460
Caminhão toco	4930	4737	9667	0	1080	1080
Miniescavadeira sobre esteiras	0	1390	1390	0	0	0
Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira	5320	3285	8605	1400	1210	2610
VALOR TOTAL GASTO	R\$ 2.976.615,7 3	R\$ 2.157.162,1 4	R\$ 2.157.162,1 4	R\$ 1.233.550,0 0	R\$ 1.107.334,8 0	R\$ 2.296.134,8

*OBS: Embora a Fresadora de asfalto, a motoniveladora e o Rolo de pneus não tenham sido utilizados nos últimos três registros de preço, há previsão de utilização no próximo ano para manutenção das vias pavimentadas dentro da zona urbana e terraplanagem de terrenos no Polo da Química.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços de hora máquina com operador têm natureza de **serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, a ser definida no processo preliminar, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação aplicável.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. A qual deverá ser comprovada por no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com o objeto da licitação referente ao lote cotado.

A contratada não pode subcontratar, não será exigida garantia contratual, não existe um termo de garantia.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na [Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

Não será necessário vistoria.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL**A) Contratação de pessoal, compra de maquinário e material**

a.1) Viabilidade de mercado: Executar os serviços com mão de obra e maquinários próprios

a.2) Viabilidade econômica: Para executar o objeto, além de operadores de máquinas concursados, cursos de capacitação específico para cada maquinário, o Município precisaria adquirir ao menos, 5 caminhões trucados, 01 tanque para transporte de água potável, 3 caminhões toco, 01 escavadeira hidráulica, 02 fresadoras de asfalto, 02 mini escavadeiras, 02 mini carregadeiras, 02 rolos compactadores vibratórios, 02 rolos compactadores de pneus, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 04 tratores de pneus, 02 vassouras mecânicas e 02 grades de discos, conforme estimativa abaixo:

Sinapi i41040	Operador de máquina – (considerou-se 10 operadores x 12 meses)	120	R\$ 5.244,45	R\$ 629.334,00
Sinapi i37758	Caminhão trucado	5	R\$ 776.832,41	R\$ 3.884.162,05
Sinapi i44058	caminhão toco	3	R\$ 508.756,73	R\$ 1.526.270,19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Sinapi i37521	mini escavadeira sobre esteiras	2	R\$ 592.624,67	R\$ 1.185.249,34
Sinapi i6046	Retroescavadeiras	2	R\$ 445.000,00	R\$ 890.000,00
TOTAL				R\$ 37.087.130,66

Observação: Valores retirados da planilha Sinapi não desonerado de setembro/2023. Não foi incluído o BDI, nem custos de manutenção de equipamentos, engenheiro para acompanhamento dos serviços, ART do responsável técnico, reposição de peças, cursos de capacitação dos servidores, progressões devido ao plano de carreira dos servidores, e etc.

a.3) Viabilidade operacional: Tendo em vista que a Administração não dispõe de quantidade suficiente de servidores para execução dos serviços, seria necessário a criação de cargos e abertura de concurso público, sendo que a demanda é instável.

B) Ata de Registro de Preço

b.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de horas máquina através de ata de registro de preços

b.2) Viabilidade econômica: O Sistema de Registro de Preços é um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um determinado período através de uma única licitação. O quantitativo previsto não implica necessariamente em um compromisso com a execução total das horas, mas sim estabelece uma previsão para atender às necessidades da Administração, caso sejam requisitadas. O objetivo é garantir flexibilidade para ajustes durante a vigência da ata, sempre que necessário.

b.3) Viabilidade operacional: Condicionado ao dispêndio financeiro e a necessidade o veículo adquirido será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente. Havendo possibilidade de aquisição parcelada e possibilitando a busca de recursos para renovação da frota no decorrer de 12 meses.

C) Contratação de uma Empresa Terceirizada

c.1) Viabilidade de mercado: Contratação de empresa terceirizada

c.2) Viabilidade econômica: Contratar uma empresa terceirizada para prestar os serviços de hora máquina de caminhão basculante, caminhão toco, minicarregadeira sobre rodas, miniescavadeira sobre esteiras, retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, cavalo mecânico com semirreboque e escavadeira para a prefeitura do setor de desenvolvimento rural devido à variabilidade de serviços e custos elevados a longo prazo.

c.3) Viabilidade operacional: Ao terceirizar o serviço de hora máquina, a prefeitura perde o controle direto sobre a logística e a coordenação das operações. Isso pode levar a problemas de agendamento, atrasos ou dificuldades em adaptar os serviços às necessidades específicas das operações rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVAS DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Tendo em vista que o serviço de hora máquina é instável e depende de uma série de fatores externos como fluxo de veículos e intempéries (nos casos de manutenção de estradas do interior, por exemplo), a aquisição e manutenção de maquinário, insumos e contratação de pessoal geraria um alto custo para a Administração, mesmo em épocas onde não há tanta demanda de serviço. Visando reduzir os custos e otimizar prazos, a solução escolhida é a **B** um registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de hora máquina com operador, conforme descrição as especificações técnicas deste documento.

A quantidade mínima de cada item será de 8h por nota de empenho, que será enviada por e-mail, junto com o endereço do local do serviço a ser executado. O prazo para início dos serviços será de 24h após o recebimento do empenho e deve atender plenamente as características do edital.

Todo o transporte necessário das máquinas até o distrito industrial ou endereço de atividade, tanto na área urbana quanto na área rural, será por conta da empresa vencedora. Deverá fazer parte também da presente contratação o fornecimento de operador e combustível por parte da empresa, ficando sob sua responsabilidade todos os encargos trabalhistas pertinentes ao assunto.

É de responsabilidade da empresa: zelar pela segurança, higiene medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que for utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em caso de acidente de trabalho; fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.

A prestação do serviço será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da Prefeitura Municipal de Montenegro, por responsável designado pela secretaria solicitante na nota de empenho.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Registro de Preços, deverão ser prontamente atendidas pela empresa vencedora, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Montenegro.

A empresa deve providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades, substituindo os equipamentos quando necessário. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais, morais, pessoais ou de qualquer natureza causados ao contratante em todas as hipóteses ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária.

Operador da máquina deverá apresentar carteira de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Ao transitar com a máquina em via pública a empresa deverá observar as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB e do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção e recuperação de vias com pavimentação asfáltica. Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro, 05 de Março de 2025

Raquel de Campos Araujo

Chefe de Seção de Abastecimento

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável